

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Identificação da Unidade Requisitante	
Unidade Requisitante (Departamento/Divisão/Seção): Divisão de Material e Patrimônio	
Chefe substituto da Unidade Requisitante: Pedro Henrique Paz Ferreira	Matrícula: 489
E-mail institucional: patrimonio@saaeunai.mg.gov.br	Telefone: (38) 3676 1521 Ramal: 249
2. Descrição sucinta do objeto (Produto ou serviço demandado):	
A contratação de empresa especializada no ramo alimentício para fornecer lanches ao SAAE de Unaí, sendo eles na parte da manhã, à tarde e em eventos comemorativos, culturais, palestras, cursos de capacitação que a autarquia irá promover.	
3. Justificativa da necessidade da contratação:	
A aquisição de lanches para o SAAE se faz necessária, pois os servidores não tem vale alimentação e trabalham longos períodos e muitas vezes em trabalhos insalubres, sendo necessário para melhorar a performance no trabalho e levando em conta o princípio da eficiência.	
4. Resultados pretendidos com a contratação:	
Busca-se com a contratação a alimentação dos funcionários do SAAE de Unaí durante o expediente, visto que não há vale alimentação, faz-se necessário contratação de empresa especializada em fornecimentos de alimentos.	
5. Estimativa do valor e das quantidades e memória de cálculo, se for o caso:	
A estimativa de valor da contratação é de R\$227.548,75(Duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos.) , conforme Relatório de Pesquisa de Preços Anexos. As quantidades foram dimensionadas a partir da necessidade relatadas do ano passado e necessidades previstas no SAAE como lanches na parte da tarde para ETA e outros locais.	
6. Relatório de saldo da dotação a ser utilizada no empenhamento da despesa:	
Conforme relatório de Saldo de Dotação anexo, o orçamento corrente possui saldo suficiente para o empenhamento da despesa decorrente desta contratação.	
7. Prioridade da Contratação:	
A contratação possui o seguinte grau de prioridade: (X) Alta; Justificativa: Visto que se torna impossível dar prosseguimentos a todas as atividades que SAAE de Unaí sem o fornecimento de alimento a todos os funcionários.	



() Média;

() Baixa.

8. Requisitos necessários para a contratação e especificações mínimas do objeto:

A entrega deverá ser realizada no local previamente determinado pelo órgão solicitante, devendo ocorrer todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da aquisição, por conta da contratada;

O objeto deverá ser entregue diariamente duas vezes no dia, contados a partir da emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento.

9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à contratação:

Não se aplica.

10. Prazo de vigência do contrato, indicação se são serviços continuados e informações complementares (se for o caso):

Esse contrato de entrega parcelada tem a duração de um ano podendo ser prorrogada por igual período, segundo o artigo 105 da Lei 14.133/21.

11. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (se for o caso):

O objeto deste Documento de Formalização de Demanda não é vinculado a outro objeto para a sua execução, trata-se de contratação isolada.

12. Justificativa Dispensa de Estudo Técnico Preliminar ou indicação da área responsável pela elaboração. (Para processos licitatórios o ETP se torna obrigatório, conforme Art. 42 da Portaria 155/2023)

Área responsável pela elaboração: DMP

13. Controle de Legalidade

Nos termos do art. 53 da lei nº 14.133/2021, a análise de legalidade será realizada pela Procuradoria.

14. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento:

O(A) requisitante ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Unai-MG, ____ de _____ de ____.



Célio José da Silva

William Correa